



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600559-65.2020.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Ricardo Alexandre Gonçalves de Medeiros

Advogado: Paulo Pedro de Carli – OAB/RO n. 6628

Advogado: Alexandre Jenner de Araújo Moreira – OAB/RO n. 2005

Advogada: Juliane Silveira da Silva – OAB/RO n. 2268

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de juntada de documentos na fase recursal acolhida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso provido, para aprovar as contas sem ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600339-34.2020.6.22.0018

Origem: Alvorada D'Oeste/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Antônio Moreira Ribeiro

Advogado: Diego Castro Alves Toledo – OAB/RO n. 7923

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas PJe n. 0600233-29.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político. Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas de partido político

Requerente: Diretório Regional do Partido Comunista Do Brasil

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 0010832

Interessado: Ênio Monteiro

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 0010832

Interessado: Francisco Batista da Silva

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 0010832

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. O Juiz Clênio Amorim Corrêa apresentará declaração de voto.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas PJe n. 0600108-95.2019.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro de 2018

Embargante: Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Rondônia

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Interessado: Tomas Guilherme Correia

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Interessado: Avenilson Gomes da Trindade

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Corregedor informou que participou da 1ª Reunião Preparatória para o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que objetiva a definição dos planos estratégicos nacionais do Poder Judiciário. Relembrou, ainda, a necessidade de atenção para o cumprimento das metas nacionais 2021.

O Senhor Presidente informou que recebera na tarde de ontem, dia 12 de maio de 2021, um ofício proveniente do escritório do Professor e Advogado René Ariel Dotti. Esclareceu que o referido ofício se reportava ao registro de votos de pesar emanados desta Corte por ocasião do falecimento daquele causídico.

Na oportunidade, assim registrou os termos do ofício: “ Estamos enviando a mais recente edição da obra *Casos Criminais Célebres*, finalizada pelo Professor René Ariel Dotti, na semana do seu falecimento. Como ele disse no vídeo de apresentação (QR Code na capa), são lições de psicologia, criminologia e psiquiatria que estão estampadas. Mas, além de julgamentos históricos como o atentado de Lacerda e do suicídio de

Getúlio Vargas, o livro trata de temas atuais como o recente julgamento do STF, sobre o direito ao esquecimento e a inaceitável tese de legítima defesa da honra no julgamento de Doca Streett, pela morte de Ângela Diniz. O envio da obra é a nossa forma de agradecer o seu apreço e consideração por ele, manifestados por palavras sinceras, que tanto nos sensibilizaram. Com nossa gratidão. Família Dotti e Dotti Advogados”.

Em seguida, a egrégia Corte aprovou a expedição de ofício de condolências ao Juiz Leonardo Leite Mattos e Souza e sua esposa Promotora Daniella Beatriz Gohl pelo falecimento do seu filho Joaquim Pedro Mattos de Souza Gohl, bem assim ao Advogado Luiz Miralha pelo falecimento de sua esposa Zezinha Miralha.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 18/05/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0691889** e o código CRC **4A7CA5F5**.